AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a requalificação da ponte do Distrito Rio do Braço, Zona Rural da Cidade de Ilhéus.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a requalificação da ponte do Distrito Rio do Braço, Zona Rural da Cidade de Ilhéus.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a ponte objeto da presente demanda, a qual viabiliza a passagem de veículos e pedestres que frequentam e residem no distrito do Rio do braço, desabou devido às últimas chuvas, e se encontra apresentando iminente risco de acidente. É importante frisar que se trata da principal via de acesso a comunidade, fato este que tem preocupado os residentes da comunidade.

A situação é deveras emergencial, ensejando, destarte a atuação imediata dos órgãos responsáveis pela manutenção do local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada a requalificação da ponte do Distrito Rio do Braço, Zona Rural da Cidade de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de abril de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador